

PORTARIA COREN-TO Nº 402/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Palmas – TO para Araguaína – TO se dará no dia 24 e o retorno para Palmas – TO no dia 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Coren-TO, Dra. Márcia da Silva Araújo, para participar/realizar conciliações em processos Defisc, com as seguintes instituições: Hospital Dom Orione; Casa de Prisão Provisória de Araguaína; UBS Antônio Marques da Mota; UBS Hulda Dias Reis e Hospital de Urgência e Emergência, realizadas em Araguaína – TO, no dia 25 de abril de 2024.

Art. 2º - A Procuradora mencionada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de março de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM